



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.349 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais)”.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	39	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
	41	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	23.000,00
	45	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	46	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	87	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
	88	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.000,00
	89	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	9.000,00
	91	1 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	95	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.349 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020				Manut.do Dpto De Trabalho	
	100	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	101	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	102	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
	107	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.000,00
02.06.02				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	109	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
	111	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00
	123	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.000,00
08.244.0007.2022				Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	127	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	133	5	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	137	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.000,00
02.06.04				Depart. de Assistência Social -Cras	
08.122.0007.2023				Manu. do Cras	
	524	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.06.05				Depart. de Assistência Social - Creas	
08.244.0007.2030				Manut. do Cras - Serviço Especializ. em Ab	
	526	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
02.06.09				Manutenção do Conselho Tutelar	
08.243.0007.2081				Manutenção do Conselho Tutelar	
	208	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
	213	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento e Ca	
	216	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>937.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.349 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	53	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	290.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Trânsito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Trânsito e Transportes	
	94	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000,00
	96	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	103	1 3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	121	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
	122	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	128	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	156.000,00
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2024			Manut. do Programa Igd - Suas	
	147	5 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
02.06.04			Depart. de Assistência Social - Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
	153	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
	156	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura	
	225	1 3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>937.000,00</b>



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.349 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Novembro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/11/2018  
Neiva de Barros Oliveira